



ERRATA AOS DECRETOS MUNICIPAIS 121,122 E 123 DE 08 DE JANEIRO DE 2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA/BA, torna publica a ERRATA, aos Decretos Municipais 121, 122, 123 de 08 de janeiro de 2026, vinculados a matéria tributaria do Município, publicados no Diário Oficial do ente, no dia 08 de outubro de 2026, Ano XI - Edição nº 01516 - Caderno 1

“ONDE SE LÊ”:

121 de 08 de janeiro de 2026: “INSTITUI O CALENDÁRIO FISCAL DE TRIBUTOS E RENDAS DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA, PARA O EXERCÍCIO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

122 de 08 de janeiro de 2026: “ESTABELECE OS COEFICIENTES DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DOS DÉBITOS PARA COM O MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

123 de 08 de janeiro de 2026: “ATUALIZA A UNIDADE FISCAL MUNICIPAL – UFM, DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA, PARA O EXERCÍCIO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

“LEIA-SE” respectivamente:

001 de 08 de janeiro de 2026: “INSTITUI O CALENDÁRIO FISCAL DE TRIBUTOS E RENDAS DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA, PARA O EXERCÍCIO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

002 de 08 de janeiro de 2026: “ESTABELECE OS COEFICIENTES DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DOS DÉBITOS PARA COM O MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

003 de 08 de janeiro de 2026: “ATUALIZA A UNIDADE FISCAL MUNICIPAL – UFM, DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA, PARA O EXERCÍCIO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

Ruy Barbosa – Bahia, 28 de outubro de 2025.